



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3595
TERÇA-FEIRA, 06
DE FEVEREIRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 061/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Mesias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Leticia Lucas Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA Nº 062/2024

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14133 de 01/04/2021; da Lei Complementar nº 753, de 24/03/2023 e dos artigos 4º e 7º da Portaria nº 205, de 10/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Uberlândia, os seguintes servidores:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO

a) Titulares

Luciano Benati Mendes, matrícula 372

Suê Dayane Castilho Alves, matrícula 12841

b) Suplente

Andrea Alves Rodrigues, matrícula 8603

II - EQUIPE DE APOIO

a) Titulares

Gustavo Prudente Eurides, matrícula 12499

Núbia Garcia Rosa, matrícula 8179

b) Suplente

Cleber Luiz de Carvalho, matrícula 8197

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem prazo de validade de 12(doze) meses.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 252/2023.

Uberlândia/MG, 06 de fevereiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente**

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME E EPP COM ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo nº 003/2023, tipo menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Sessão: 26/02/2024 - Segunda-feira, às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br> Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 06 de fevereiro de 2024.

**Andrea Alves
Pregoeira**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE FEVEREIRO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 108/24 que Altera a Lei Complementar nº 336 de 29 de dezembro de 2003 que Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 02) Projeto de Lei nº 1505/24 que Altera a Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que "Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências", de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 03) Projeto de Lei nº 1506/24 que Declara entidade de utilidade pública municipal a Associação Amigos de Santo Antônio, de autoria do Vereador Eduardo Moraes; 04) Projeto de Lei nº 1507/24 que Institui o pagamento instantâneo pix, como uma das

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

**Nossa grande
obra é cuidar
da nossa gente.**

© CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O poder do povo.

formas de pagamento digital, para quitação de débitos de multas de trânsito no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 05) Projeto de Lei nº 1508/24 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei 11.494, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais em transporte de passageiros - mototáxi e dos serviços de transporte remunerado de mercadorias - motofrete, em motocicletas e motonetas no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 06) Projeto de Lei nº 1509/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem "TDL", de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 07) Projeto de Lei nº 1510/24 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Uberlândia-MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1504/24 que Denomina de Rua Aparecida de Fátima Carneiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Odair José. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Jair Ferraz e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 016/23 que Emenda à Lei Orgânica do município de Uberlândia para incluir o artigo 51-A que dispõe sobre a regulação e fiscalização das atividades típicas de estado e essenciais ao funcionamento do município, a serem exercidas por servidores de carreiras específicas, atendendo o disposto no artigo 37, da Constituição Federal, de autoria dos Vereadores Eduardo Moraes, Liza Prado, Antônio Augusto - Queijinho, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Leandro Neves, Ronaldo Tannús, Sérgio Túlio e Walquir; 02) Projeto de Lei nº 415/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ivan Barreto, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei nº 416/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Idari Alves da Silva, de autoria do Vereador Raphael Leles; 04) Projeto de Lei nº 417/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ari Batista Pereira, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 05) Projeto de Lei nº 418/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, de autoria do Vereador Sargento Rildo. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao pedido da Vereador Gláucia da Saúde utilizou a tribuna a Sra. Nara Resende, para apresentar projeto de combate à violência nas escolas. Atendendo ao pedido do Vereador Dr. Utilizou a tribuna o Professor Aurélino, representante da ADUFU, para falar sobre as reivindicações dos professores e professoras da ADUFU na mesa de negociação com o Governo Federal. Utilizaram a tribuna o Deputado Estadual Cristiano Caporezzo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 11º Período da 3ª Sessão Ordinária

e da 2ª Reunião do 12º Período da 3ª Sessão Extraordinária REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 91165 a 91409/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1633 a 1641/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

O presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Ver. Zezinho Mendonça, e o presidente da Algar Telecom, Jean Borges, convidam para

Sessão Solene

Algar Telecom 70

15 | FEV | 19H30

Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia

Algar Telecom 70 CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Agora estamos no

 | *Instagram*

[@camarauberlandia](https://www.instagram.com/camarauberlandia)

 CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3595, TERÇA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br